



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

EDITAL Nº 12/2022

CENTRO DE ESCRITA ACADÊMICA DA UEM VAGAS GRATUITAS PARA SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E REVISÃO

O Centro de Escrita Acadêmica da Universidade Estadual de Maringá (UEM) torna públicas as normas e procedimentos que regem a seleção de **artigos acadêmicos** a serem contemplados com serviços gratuitos de tradução para língua inglesa ou revisão de língua inglesa/portuguesa. O total de vagas ofertadas no presente Edital está em sintonia com o atual número de membros disponíveis na equipe do Centro de Escrita.

Este Edital tem validade somente entre os dias 17 de outubro e 31 de outubro de 2022.

1. VAGAS

- 1.1 O Centro de Escrita Acadêmica da UEM disponibiliza, por meio do presente Edital, 2 (duas) vagas de tradução para língua inglesa e 1 (uma) vaga para revisão de língua inglesa/portuguesa.
- 1.2 Os critérios para que um trabalho seja contemplado por este edital são a) estar de acordo com os critérios estabelecidos no item 2 e 3; e b) ordem de submissão.

2 CONDIÇÕES DE ACESSO E ELEGIBILIDADE

- 2.1 As vagas disponibilizadas mediante o presente Edital são destinadas a alunos, professores, e técnicos administrativos da Universidade Estadual de Maringá.
- 2.2 Nos casos de artigo de autoria de aluno(s) da UEM, a submissão feita pelo próprio aluno deverá apresentar o **Termo de Compromisso e Encaminhamento**, devidamente assinado pelo professor orientador, que está disponível no **Anexo I** do presente Edital (versão editável disponível na página do ECI: <http://www.eci.uem.br/writing-center>). Caso a solicitação seja feita pelo próprio professor orientador, não é necessária a apresentação deste documento.



- 2.3 O **Termo de Compromisso e Encaminhamento** deverá ser enviado em formato .PDF.
- 2.4 Os nomes, e-mails e currículo Lattes de todos os autores do manuscrito deverão constar na submissão.
- 2.4.1 **Somente** docentes, técnicos administrativos e alunos da **UEM** poderão ser contemplados com os serviços gratuitos dos quais trata o presente Edital. Nos casos de artigos com coautor(es) de outras instituições, **o manuscrito só será aceito caso pelo menos um dos autores seja da UEM.**
- 2.4.2 Caso seja necessário incluir o nome de algum autor após o edital, tal fato deverá ser comunicado ao Centro de Escrita Acadêmica da UEM imediatamente.
- 2.5 **Somente** serão aceitos manuscritos em formato **.DOC** ou **.DOCX** (formato padrão do software Microsoft Word). Tabelas, gráficos e figuras também deverão ser enviados neste formato. Artigos escritos em Latex deverão ser convertidos para .PDF, de uma coluna única, e convertidos pelos próprios autores para versão de Word (.DOC ou .DOCX). Ademais, os próprios autores devem, antes de submeter o artigo, verificar a qualidade, fidelidade e formatação desta conversão.
- 2.6 Somente serão aceitos manuscritos com até **7.000 (sete mil) palavras no total**, excluindo-se a seção de referências. Estão incluídos, na contagem, as tabelas, figuras, gráficos, resumo e título.
- 2.7 **Somente** serão aceitos manuscritos em suas versões finais . Não serão aceitos manuscritos incompletos e **nenhuma alteração poderá ser feita no manuscrito durante o edital sem o consentimento do Centro de Escrita Acadêmica da UEM.**
- 2.8 Caso o manuscrito já tenha sido avaliado e/ou aceito por uma revista que solicitou alterações, a viabilidade de realizar as modificações requeridas dentro do tempo do edital será levada em consideração no processo de triagem (conforme item 4 deste edital). **É recomendável** que os autores realizem todas e quaisquer modificações necessárias no manuscrito antes de submetê-lo ao presente Edital.
- 2.9 Em caso de manuscritos assinados por **três (3) ou mais autores**, no ato do envio do mesmo, os autores devem discriminar qual foi o papel principal de cada um na autoria. Para tanto, deve-se obedecer a taxonomia “CRediT” da Elsevier (ver exemplo e maior detalhe na página <https://www.elsevier.com/authors/journal-authors/policies-and-ethics/credit-author-statement>)



- 2.10 Somente será aceito 1 (um) manuscrito por autor principal. No caso de duas ou mais submissões, os autores deverão indicar um manuscrito para dar preferência, enquanto os outros entrarão na lista de espera.
- 2.11 **Não** serão aceitos manuscritos que forem enviados fora das normas de inscrição estabelecidas no item 3 do presente Edital.

3 INSCRIÇÕES

- 3.1 Ao se inscrever, os autores declaram que leram o presente Edital em sua totalidade e aceitam de forma irrestrita as condições estabelecidas, não podendo delas alegar desconhecimento ou discordância.
- 3.2 As inscrições serão recebidas **somente** entre os dias **17 de outubro e 31 de outubro de 2022**. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições fora deste prazo.
- 3.3 Para se inscrever, o autor solicitante deverá enviar um e-mail ao Centro de Escrita Acadêmica da UEM (centroescrita@uem.br) com o ASSUNTO “**Edital No 12/22 - Submissão de Manuscrito**” e os seguintes itens em anexo:
- ✓ O **manuscrito** em formato .docx, bem como todos os **arquivos de tabelas e figuras**, caso estejam separadas do manuscrito.
 - ✓ Nomes completos de todos os autores, seus respectivos e-mails, vínculos institucionais e link do Lattes.
 - ✓ Departamento ao(s) qual(is) os autores estão vinculados.
 - ✓ Indicação do serviço solicitado, se tradução para língua inglesa ou revisão de língua portuguesa / inglesa.
 - ✓ Informar o título e a homepage (url) do periódico ao qual o(s) autor(es) pretende(m) submeter o artigo (se não souber ainda, forneça nomes e homepages de revistas prováveis). No caso de múltiplas opções de revista, indicar qual é a prioridade.
 - ✓ A **FICHA DE SUBMISSÃO** (versão editável disponível na página do ECI (<http://www.eci.uem.br/writing-center>)) preenchida com as informações solicitadas acima.
 - ✓ No caso de submissões feitas por alunos, deverá ser anexado também o **Termo de Compromisso e Encaminhamento** (assinado pelo orientador), conforme o item 2.2.
- 3.4 O nome do docente ou técnico administrativo solicitante deve constar no website de seu respectivo Programa ou Colegiado ou Setor Administrativo na UEM.



- 3.5 Caso o manuscrito já tenha sido aceito por uma revista, **é importante indicar este fato no corpo do e-mail, anexando documentação comprobatória.**
- 3.6 Caso o manuscrito já tenha sido avaliado por uma revista que solicitou alterações, é importante indicar este fato no corpo do e-mail, **anexando todas as correspondências entre os autores e a revista na íntegra (isto é, não somente comentários relacionados à língua), bem como revisões anteriores.**
- 3.7 Caso sejam contemplados no presente Edital, os autores ficam cientes de que se prontificam, **obrigatoriamente**, a comparecer a pelo menos 01 (uma) assessoria (remota) com a equipe do Centro de Escrita Acadêmica da UEM. Ademais, no caso de coautoria aluno-orientador, é obrigatória a presença de **ambos**. A equipe entrará em contato com os autores via e-mail para o agendamento desta assessoria, que deverá ser realizada nas primeiras semanas do processo deste edital, ou conforme disponibilidade da equipe. Os autores que não comparecerem (remotamente) à primeira assessoria obrigatória, sem aviso prévio, **perderão automaticamente sua vaga.**
- 3.7.1 Caso a equipe do Centro de Escrita Acadêmica da UEM julgue necessário, poderá ser requerido que os autores compareçam a mais assessorias, além da primeira, em horários a serem combinados entre a equipe e os autores.
- 3.8 Os autores que se negarem a comparecer à(s) assessoria(s) **obrigatória(s)** não poderão ter seus manuscritos contemplados pelo presente Edital.
- 3.9 Ao se inscrever, os autores se comprometem, caso sejam contemplados pelo Edital, a estabelecer um **diálogo frequente** com a equipe do Centro de Escrita Acadêmica da UEM, atendendo a qualquer dúvida ou solicitação feita pela equipe dentro do prazo de **48 horas (quarenta e oito horas)**, por e-mail, sob o risco de **perder sua vaga.**
- 3.10 Após o preenchimento das vagas disponibilizadas neste Edital, os demais manuscritos entrarão em uma lista de espera. Os autores da lista de espera poderão ser convocados por e-mail, posteriormente, havendo desistência pelos contemplados.

4 ANÁLISE

- 4.1 Os manuscritos contemplados por este edital passarão por uma análise interna, a fim de averiguar aspectos de adequação ao gênero artigo científico.



4.2 A apreciação pode levar em conta os seguintes aspectos, entre outros possíveis:

- o Clareza na identificação da contribuição do artigo para sua respectiva área e/ou para a sociedade;
- o Coesão e coerência textual;
- o Redação concisa, evitando repetições;
- o A linguagem usada pelo autor, que deve estar adequada ao gênero acadêmico.

4.3 Manuscritos que não se adequem aos critérios acima não serão contemplados no edital vigente.

4.4 Durante o período de vigência do edital, os assessores responsáveis pelos trabalhos manterão **contato direto e frequente** com os autores a fim de, em colaboração, preparar o texto para revisão ou tradução. Caso os bolsistas julguem que esse processo de preparação necessita ultrapassar o prazo final do edital, por razões que serão justificadas aos autores, estes serão orientados a seguirem realizando assessorias de escrita no Centro de Escrita Acadêmica da UEM a fim de ressubmeter o artigo para tradução ou revisão no edital seguinte. Tal procedimento visa única e exclusivamente a excelência do trabalho final.

5 POLÍTICA DE NÃO DISCRIMINAÇÃO

5.1 O Centro de Escrita Acadêmica da UEM se compromete a trabalhar com autoras e autores sem qualquer tipo de discriminação baseada em raça, etnia, identidade de gênero, orientação sexual, idioma, religião, posicionamento político, nacionalidade, classe social, deficiência, idade e estado civil. Da mesma forma, o Centro de Escrita Acadêmica da UEM se reserva o direito de não atender a autores que assumam posturas discriminatórias em relação à equipe do Centro de Escrita Acadêmica da UEM ou em seus trabalhos.

5.2 Autoras, autores e membros do Centro de Escrita Acadêmica da UEM podem solicitar o uso de **nome social e pronomes adequados**. Essa solicitação pode ser feita por autoras e autores no momento da submissão do artigo, por meio da Ficha de Submissão, ou ao longo do edital.

5.3 Qualquer tipo de violência ou assédio não será tolerado. Reservamo-nos, portanto, o direito de cortar qualquer vínculo com aqueles que violem esses princípios de não discriminação em relação aos membros do Centro de Escrita Acadêmica da UEM.



6 PRAZOS

- 6.1 O Centro de Escrita Acadêmica da UEM se compromete a entregar as traduções e revisões finalizadas dos textos que forem submetidos, atendendo os critérios elencados na seção 4 deste Edital, até o dia **23 de dezembro de 2022**.
- 6.1.1 Excepcionalmente, a equipe se reserva o direito de estender o prazo de entrega quando necessário. O novo prazo será acordado com os autores.
- 6.2 Os autores dos manuscritos selecionados ficam cientes de que **não poderão exigir o serviço finalizado antes do prazo estabelecido** no item 6.1.

7 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE SELEÇÃO

- 7.1 O resultado da seleção será publicado na página do ECI (<http://www.eci.uem.br/writing-center>) e também por email a partir do dia **02 de novembro de 2022**.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 É de responsabilidade dos autores a leitura do presente Edital e o cumprimento das condições estabelecidas nele.
- 8.2 Caso um artigo que foi contemplado no presente edital seja rejeitado por uma revista científica **especificamente por problemas linguísticos** não sanados pela equipe do Centro de Escrita Acadêmica da UEM, realizaremos uma segunda revisão, sem custo algum, sempre de acordo com a disponibilidade da equipe.

o No caso de **alterações de conteúdo** solicitadas pela revista após a submissão, o Centro de Escrita Acadêmica da UEM se dispõe a realizar uma segunda revisão e/ou tradução dos trechos modificados e/ou adicionados se os mesmos não somarem mais do que 500 palavras. Para isso, é necessário enviar a versão do texto com todas as alterações solicitadas já feitas, bem como os comentários dos pareceristas. Será utilizada como referência para a contagem de palavras o editor de texto Microsoft Word Online, parte do Office 365.



o Caso a versão enviada pelos autores ao periódico tenha sofrido qualquer alteração maior do que 500 palavras após a revisão e/ou tradução feita pelo Centro de Escrita Acadêmica da UEM, perde-se o direito a esta segunda revisão e recomenda-se que os autores entrem em contato com o Centro de Escrita Acadêmica da UEM para prospectar os possíveis encaminhamentos.

- 8.3 Todo manuscrito que for contemplado pelo presente Edital conterá um agradecimento ao Centro de Escrita Acadêmica da UEM, que será incluído pela própria equipe. Caso o manuscrito já contenha uma seção de agradecimentos, o agradecimento ao Centro de Escrita Acadêmica da UEM será incluído nessa seção.
- 8.3.1 Ainda que sofram alterações posteriores de língua e/ou conteúdo, todos os trabalhos entregues pelo Centro de Escrita Acadêmica da UEM deverão manter os agradecimentos supramencionados.
- 8.3.2 Caso seja verificado, posteriormente, que o agradecimento ao Centro de Escrita Acadêmica da UEM foi retirado do manuscrito, **os autores perderão o direito de acessar qualquer serviço ofertado pelo Centro de Escrita Acadêmica da UEM.**
- 8.4 Qualquer dúvida adicional que não tenha sido sanada pelo presente Edital poderá ser encaminhada ao e-mail do Centro de Escrita Acadêmica da UEM (centroescrita@uem.br).
- 8.5 Casos não contemplados por este edital serão analisados pela coordenação do Centro de Escrita Acadêmica da UEM.

Maringá, 17 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Estogildo Gledson Batista
Coordenador do Centro de Escrita Acadêmica da UEM